



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Walley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº 850/01
De 1º de junho de 2001.

"Autoriza ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos do órgão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

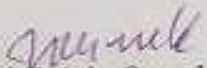
Art. 1º - Fica autorizado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** a conceder reajuste salarial de 15% (quinze por cento) a todos seus servidores efetivos, incidindo sobre o salário fixo percebido.

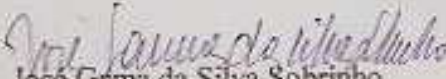
Art. 2º - A concessão de reajuste será em duas parcelas, sendo a primeira de 10% (dez por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2001 e a segunda e última de 05% (cinco por cento), a incidir em 01 de agosto de 2001.

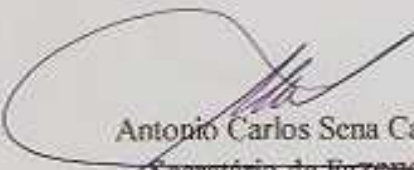
Art. 3º - O reajuste ora concedido está previsto no orçamento anual do SAAE do exercício de 2001 e de conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00, de 04 de maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 01 de junho de 2001.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda